

PORTARIA Nº 2280, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000748/2017-36, conceder ao servidor KLEBER ELIAS COSTA, Matrícula SIAPE nº 1037654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 14, Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 10.09.2017.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2281, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.006179/2017-22, conceder ao servidor PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3377007, lotado no Câmpus Goiânia do IFG, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.12.

| Servidor | Matrícula SIAPE nº | De: | Para: | A partir de: |
|-----------------------------|--------------------|-------|---------|--------------|
| Paulo César da Silva Júnior | 3377007 | DI-02 | DIII-01 | 20.10.2017 |



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2282, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.001023/2017-25, autorizar o afastamento do servidor YANGLEY ADRIANO MARINHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3924191, lotado no Câmpus Itumbiara do IFG, para cursar Doutorado em História na Universidade Federal de Uberlândia, no período de 04/02/2018 a 31/07/2018, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2283, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.001011/2017-09, autorizar o afastamento do servidor MOISÉS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2003466, lotado no Câmpus Itumbiara do IFG, para cursar Doutorado em Filosofia na Universidade Federal de Goiás, no período de 01/02/2018 a 31/07/2020, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2284, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.001021/2017-36, autorizar o afastamento da servidora WÁQUILA PEREIRA NEIGRAMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2105234, lotada no Câmpus Itumbiara do IFG, para cursar Mestrado em Estudos da Linguagem na Universidade Federal de Goiás, no período de 01/02/2018 a 31/12/2018, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2285, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000709/2017-39, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor RANGEL GOMES GODINHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1948737, lotado no Câmpus Anápolis do IFG, para concluir o Doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo, no período de 01/02/2018 a 31/07/2018, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2286, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.004579/2017-01 e na Resolução CONSUP/IFG nº 015, de 18 de abril de 2016, conceder ao servidor ANTÔNIO PASQUALETTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1282314, lotado no Câmpus Goiânia do IFG, Licença para Capacitação, pelo período de 27/11/2017 a 27/01/2018.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2287, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000141/2017-56, remover a pedido, a critério da Administração, a servidora KELLEN CHRISTINA MALHEIROS BORGES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1807394, do Câmpus Anápolis para o Câmpus Goiânia Oeste do IFG, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2288, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000141/2017-56 remover a pedido, a critério da Administração, a servidora JULIANA PFRIMER CAPUZZO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2220945, do Câmpus Águas Lindas de Goiás para o Câmpus Anápolis do IFG, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2289, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, Progressão Funcional, de acordo com o Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicado no Diário Oficial da União de 31.12.2012:

| Servidor | Matrícula SIAPE nº | De | Para | A partir de |
|--|--------------------|--------|--------|-------------|
| Alexandre José Guimarães | 1940243 | DIII-3 | DIII-4 | 30/10/2017 |
| Alexssandro Ribeiro Moura | 1496306 | DIII-3 | DIII-4 | 30/10/2017 |
| Carina da Silva Bertunes | 1942800 | DIII-3 | DIII-4 | 20/10/2017 |
| Danilo dos Santos Garcia | 1883965 | DIII-2 | DIII-3 | 16/10/2017 |
| Daywes Pinheiro Neto | 1662229 | DIII-3 | DIII-4 | 11/10/2017 |
| Eder Carlos da Silva | 1065300 | DI-1 | DI-2 | 02/10/2017 |
| Fabio Carvalho | 1718752 | DI-2 | DII-1 | 14/10/2017 |
| Gilmar Fernandes da Silva | 1661916 | DIV-1 | DIV-2 | 27/10/2017 |
| Gustavo Candido de Oliveira Melo | 1088981 | DI-1 | DI-2 | 21/10/2017 |
| Jacio Luiz da Silva Pereira | 1017706 | DIV-3 | DIV-4 | 20/10/2017 |
| Kamilla Machado Palhares | 1942958 | DIII-3 | DIII-4 | 30/10/2017 |
| Karla Amancio Pinto Fields | 1938895 | DIII-3 | DIII-4 | 20/10/2017 |
| Luciene Correia Santos de Oliveira | 1938397 | DIII-1 | DIII-2 | 20/10/2017 |
| Marina Kanthack Paccini Razze | 2776499 | DIII-3 | DIII-4 | 30/10/2017 |
| Marisa Alves Vento | 1941290 | DIII-3 | DIII-4 | 30/10/2017 |
| Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto | 1941305 | DIII-3 | DIII-4 | 30/10/2017 |
| Marlene Ribeiro da Silva Graciano | 1941283 | DIII-3 | DIII-4 | 30/10/2017 |
| Marllos Paiva Prado | 1726458 | DIII-3 | DIII-4 | 19/10/2017 |
| Moises Gregório da Silva | 1563471 | DIV-1 | DIV-2 | 07/10/2017 |
| Naara Karolyne Morais Pereira | 2776101 | DIII-1 | DIII-2 | 20/10/2017 |
| Orlei Luiz dos Santos | 1628360 | DIII-3 | DIII-4 | 19/10/2017 |
| Paulo Francisco da Conceição | 1651533 | DIV-1 | DIV-2 | 12/10/2017 |
| Raquel Dark Conceição Justino | 2258966 | DI-1 | DI-2 | 27/10/2017 |
| Raul Pedro de Barros Batista | 1938529 | DIII-3 | DIII-4 | 23/10/2017 |
| Sandro de Oliveira Safadi | 1566812 | DIII-3 | DIII-4 | 03/10/2017 |
| Suelene Vaz da Silva | 1571347 | DIV-2 | DIV-3 | 30/10/2017 |
| Wellington do Prado | 1754432 | DIII-2 | DIII-3 | 04/10/2017 |
| Wilson Marques Silva | 2578528 | DIII-3 | DIII-4 | 30/10/2017 |
| Júlio Cesar dos Santos | 2125893 | DIV-1 | DIV-2 | 12/09/2017 |

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2290, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 300/2017 – SIASS-IFGOIANO/GOIÁS, suspender, a partir de 26 de outubro de 2017, o pagamento do Adicional de Insalubridade de grau médio da servidora REGINA DE CARVALHO OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1943389, lotada no Câmpus Luziânia do IFG.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2291, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando-CSI nº 11/2017, reconduzir, a partir do dia 05.11.2017, os servidores DEANGELIS DAMASCENO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1943027, TATIANI GOMES SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2034953, e SAMUEL MACHADO MOREIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1803776, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a promover a apuração dos fatos descritos no Processo nº 23373.000398/2016-17.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados do início da recondução, para que a referida Comissão conclua os trabalhos de investigação, podendo esse prazo ser prorrogado, na forma da Lei nº 8.112/1990, por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem, e, desde que, a necessidade seja devidamente justificada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2292, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

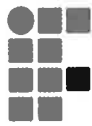
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Art. 10, § 2º, da Resolução nº 27/2014 que trata do Regulamento do Corpo Docente do IFG, designar os servidores MARCOS ANTÔNIO CARVALHO ROSA, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 1939540, LEILA PATRÍCIA GONZAGA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Matrícula SIAPE nº 2650685, e NEVILLE JÚLIO DE VILASBOAS E SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1849109, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23380.001941/2017-95.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 2293, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 314/2017/PROEN/IFG, dispensar o servidor GUILHERME FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2154898, da função de Coordenador da Coordenação Acadêmica do Câmpus Uruaçu do IFG, Código FG-01, UORG-206.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 493, de 10 de março de 2016, publicado no DOU de 11.03.2016, Seção 2, página 25, que nomeou a servidora ANDREIA ALVES DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2532228, para exercer o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu do IFG, Código CD-04, UORG-041.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2295, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 167/2017/GAB/VALPARAÍSO, nomear o servidor JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2030718, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código CD-04, UORG-397, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2017, em virtude de afastamento do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2296, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23738.000424/2017-10 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país da servidora ANA ELIZABETE BARREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2308840, lotada no Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, para participar do *XXXI Congreso Asociación Latinoamericana de Sociología – ALAS*, a se realizar em Montevideú, Uruguai, no período de 02 a 09 de dezembro de 2017, com trânsito incluso e ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2297, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23373.005551/2017-83, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LENIMAR LACERDA FARIA GOMES DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 1015015, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do IFG, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – Declarar vago o referido cargo.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2298, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 192/2017/PRODI/IFG, designar o servidor FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1874028, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Folha de Pagamento da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFG, Código FG-01, UORG-118.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2299, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 306/2017/PROEN/IFG, dispensar o servidor DANIEL SEJOUR ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1022119, da função de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Suporte e Manutenção de Computadores e em Edificações na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Formosa do IFG, Código FCC, UORG-534.

II – Designar o servidor THIAGO GONÇALVES DIAS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1720972, para exercer a função de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Suporte e Manutenção de Computadores e em Edificações na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Formosa do IFG, código FCC, UORG-534.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2300, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 307/2017/PROEN/IFG, designar o servidor MARCOS ANTÔNIO CALIL JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1098713, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código FCC, UORG-396.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2301, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do IFG, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU de 23/09/2011; do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990; do artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

| Candidato | Cargo | Edital de Homologação | Unidade de Lotação | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Código da Vaga | Origem Legal da Vaga |
|------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------|---|
| Danielle Almeida Gomes | Assistente de Aluno | Edital de Homologação nº 014, de 03/05/2017 – DOU 05/05/2017 | Câmpus Goiânia | C | I | 01 | 0961108 | Portaria nº 424, de 11/05/2016 – DOU 13/05/2016 |
| Laisla Carla Vieira Costa | Auxiliar de Biblioteca | Edital de Homologação nº 031, de 23/05/2016 – DOU 24/05/2016 | Câmpus Anápolis | C | I | 01 | 0961327 | Vacância de Jose Amilton de Moraes – Portaria nº 1.824, DOU 20/09/2017 |
| Makário Luiz Orozimbo Junior | Administrador | Edital de Homologação UFG nº 026 – DOU 28/09/2015 | Reitoria | E | I | 01 | 0208719 | Aposentadoria Antônio de Oliveira Cesar – Portaria nº 1.153, DOU 23/06/2017 |
| Valquiria Dias Vaz de Araujo | Tecnólogo/ Processos Gerenciais | Edital nº 27, de 14/07/2017 – DOU 17/07/2017 | Câmpus Uruaçu | E | I | 01 | 0986539 | Portaria MEC nº 111, DOU 10/02/2014 |


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 160/2017/PROEX/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem nova comissão para estudo e encaminhamento do Projeto de Construção do Prédio da Assistência Estudantil no Câmpus Goiânia do IFG.

| Titular | Cargo | Exercício | Matrícula SIAPE nº |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Wellington Santos Martins | Técnico em Agrimensura | Pró-Reitoria de Administração | 1037594 |
| Sueli Souza de Oliveira Soares | Arquiteto e Urbanista | Pró-Reitoria de Administração | 1672379 |
| Constantino Isidoro Filho | Professor EBTT | Pró-Reitoria de Extensão | 1319585 |
| Renata David de Moraes | Nutricionista | Pró-Reitoria de Extensão | 2144623 |
| Denise Cândido Gonçalves | Nutricionista | Pró-Reitoria de Extensão | 2144568 |
| Maria de Lourdes Magalhães | Professor EBTT | Câmpus Goiânia | 1041643 |
| Paulo César Pereira | Contador | Câmpus Goiânia | 271034 |
| Poliana Cristina Mendonça Freire | Professor EBTT | Câmpus Goiânia | 2617619 |
| Maria Cristina Nunes Hidalgo | Assistente Social | Câmpus Goiânia | 271142 |

II – Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 0271/PROEN/IFG/2017, designar a servidora THAYS ANGÉLICA DE PINHO SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2281725, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, Código FCC, UORG-482.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2304, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando que consta no Memorando nº 314/2017/PROEN/IFG, nomear o servidor GUILHERME FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2154898, para exercer o cargo de Chefe de Departamento *Pro Tempore* do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu do IFG, Código CD-04, UORG-041.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2305, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Exonerar o servidor RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1164690, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG, Código CD-02, alterando seu exercício da UORG-005 para a UORG-029.

II – Nomear o servidor ÉCIO NAVES DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1460319, cedido para este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG, Código CD-02, UORG-005.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2306, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Art. 10, § 2º, da Resolução Consup/IFG nº 027/2014, que trata do Regulamento do Corpo Docente do IFG, designar os servidores ALADIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1305889, RITA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1489393, e IRAMAR VILELA DE MORAES ASSIS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 271119, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23744.001183/2017-39.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2307, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar a Direção-Geral do Câmpus Uruaçu e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 29 de novembro de 2017 para a realização da eleição.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

ANEXO À PORTARIA Nº 2307, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS URUUAÇU

SEÇÃO I DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO

Art. 1º A eleição para a Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2012/2016).

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Uruaçu a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da publicação da portaria de nomeação.

SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

§ 1º Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

§ 2º Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

§ 3º Cabe à Direção-Geral do Câmpus publicar, até o dia **10 de novembro de 2017**, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

SEÇÃO III Das Candidaturas

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas, os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de lotação no Câmpus Uruaçu completos até a data da eleição.

Art. 4º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias **13 e 14 de novembro de 2017**, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – Requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento).

II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do câmpus.

III – Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses.

IV – Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 5º Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

Art. 6º A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino, publicará no dia **16 de novembro de 2017**, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia **17 de novembro de 2017** para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do Câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às **18h** do dia **20 de novembro de 2017** para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

Art. 7º O período de campanha será entre os dias **21 e 28 de novembro de 2017**.

Parágrafo único: Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, o uso e a distribuição de quaisquer objetos que veiculem mensagens relativas à eleição, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Comunicação Social ou que igualmente não contenham o carimbo desse setor.

SEÇÃO IV DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

Art. 8º O processo de eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia **29 de novembro de 2017**, entre às **16h e 19h**, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Uruaçu.

Art. 9º Cabe à Direção-Geral conduzir a reunião com fins de eleição do(a) Chefe do Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração; redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o máximo de 03 (três) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o mínimo de 01 (uma) hora de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 10 A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

Art. 11 A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença à abertura da votação.

Art. 12 A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º, Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º, Art. 9º.

SEÇÃO V DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Art. 13 O(a) Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14 Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do Câmpus.

§ 1º A votação será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado imediatamente.

Art. 15 A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado da eleição no dia **29 de novembro de 2017**.

Art. 16 Havendo interposição de recurso contra o resultado, o mesmo deverá ser protocolado até o dia **30 de novembro de 2017**.

Art. 17 A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 18h do dia **1º de dezembro de 2017** para responder aos recursos impetrados, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.

Art. 16 A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia **04 de dezembro de 2017**.

Art. 17 Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 1º de novembro de 2017.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

ANEXOS

| CRONOGRAMA | |
|---------------------------|---|
| 10/11/2017 | Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus e abertura oficial do Processo Eleitoral. |
| 13/11 e 14/11/2017 | Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Uruaçu. |
| 16/11/2017 | Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h . |
| 17/11/2017 | Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h. |
| 20/11/2017 | A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 18h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas. |
| 21/11 a 28/11/2017 | Prazo para a campanha dos candidatos. |
| 29/11/2017 | Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 16h às 19h). |
| 29/11/2017 | Publicação do resultado preliminar das eleições. |
| 30/11/2017 | Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h . |
| 01/12/2017 | A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 18h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado final das eleições. |
| 04/12/2017 | Envio dos resultados à Reitoria, até às 12h . |
| 04/12/2017 | Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino. |



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

**ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS 2017
CÂMPUS URUAÇU**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: _____

SIAPE nº: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

RAMAL IFG: _____

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS URUAÇU NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA Nº 2307, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LISTA:

- CURRICULO LATTES ATUALIZADO
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CAMPUS EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CÂMPUS

ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM: / / 2017

PORTARIA Nº 2308, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Memorando nº 274/2017/PROEN/IFG, designar os servidores, ocupantes do cargo de Professor EBTT, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia de Produção do Câmpus Senador Canedo do IFG, conforme detalhamento a seguir:

| Servidores | Matrícula SIAPE nº |
|----------------------------|---------------------------|
| Deangelis Damasceno | 1943027 |
| Felippe dos Santos e Silva | 2191252 |
| Ricardo Fouad Rabahi | 4344684 |
| Mariana do Prado e Silva | 2413220 |

II – Informar que o referido projeto será analisado no âmbito do IFG, a fim de obter autorização para início do curso.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2309, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 2151, de 16 de outubro de 2017, que concedeu Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13.01.2005, e Art. 15 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008, que acrescentou o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, aos servidores ocupantes de cargo Técnico-Administrativo, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

| Matrícula SIAPE nº | Servidor | Cargo/ Classe | Padrão de vencimento | Data da Progressão |
|--------------------|------------------------|---------------|----------------------|--------------------|
| 2170889 | Nayara Moreira Ribeiro | CLASSE C | 2 | 28/10/2017 |

Leia-se:

| Matrícula SIAPE nº | Servidor | Cargo/ Classe | Padrão de vencimento | Data da Progressão |
|--------------------|------------------------|---------------|----------------------|--------------------|
| 2170889 | Nayara Moreira Ribeiro | CLASSE C | 3 | 28/10/2017 |

II – Os demais itens da Portaria nº 2151, de 16 de outubro de 2017, permanecem inalterados.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2310, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 308/2017/PROEN/IFG, dispensar a servidora GLEICE ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2684092, da função de Coordenadora da Coordenação Pedagógica da Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, Código FG-02, UORG-557.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2311, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 190/2017/PRODI/IFG, dispensar a servidora NATALIA DE PAULA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829385, da função de Coordenadora da Coordenação de Eventos do Câmpus Goiânia do IFG, Código FG-02, UORG-454.

II – Designar a servidora GLEICE ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2684092, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Eventos do Câmpus Goiânia do IFG, Código FG-02, UORG-454.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2312, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 190/2017/PRODI/IFG, dispensar a servidora ANDRÉIA REZENDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 271089, da função de Chefe da Chefia de Gabinete do Câmpus Goiânia do IFG, Código FG - 01, UORG-123.

II – Designar a servidora NATALIA DE PAULA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829385, para exercer a função de Chefe da Chefia de Gabinete do Câmpus Goiânia do IFG, Código FG - 01, UORG-123.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 2313, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 190/2017/PRODI/IFG, dispensar a servidora TATIANE DE SÁ DO MONTE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2401697, da função de Coordenadora da Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Goiânia do IFG, Código FG - 01, UORG-167.

II – Designar a servidora ANDRÉIA REZENDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 271089, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Goiânia do IFG, Código FG - 01, UORG-167.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor